



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 562/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GABRIEL VINICIUS ARAUJO DA ROCHA, ocupante de cargo em comissão de ACESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 563/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LYSNEIDE VERAS AMARAL, ocupante de cargo em comissão de ACESSORA DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 564/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 08/03/2024, do cargo de PROCURADORA MUNICIPAL, ocupado pela servidora BRUNA RAPHAELLA DE TOLEDO COURA ALMEIDA, matrícula n.º 31551259, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 08 de março de 2024 a 08 de março de 2027, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 565/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor RENATO HUGO SOUZA DE MEDEIROS, matrícula 31554783, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, com lotação na secretaria municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CMDCA



RESOLUÇÃO n.º 03/2024

“APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições previstas na lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a lei municipal 5.053/2019, e lei municipal 5.884/2023 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações na política de atendimento a crianças e adolescentes no município de Patos-PB;

Considerando a deliberação plenária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2024, onde o colegiado, em reunião ordinária, apreciou o pedido de inscrição do Serviço de Medida Socioeducativa legalmente inscrita como serviço vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação no CNPJ: 12.156.559/0001-94 (Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Serviço de Medida Socioeducativa – MSE no CMDCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação colegiada.

Patos - PB, 20 de Fevereiro de 2024.


Samyr Alan Leite Xavier
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 887/2023
INEXIGIBILIDADE 015/2023

Instrumento: termo de aditivo n.º: 1º ao contrato n.º 887/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e RITA DE CASSIA B A DE HURTADO , Objeto Contratual: 887/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n.º 151/2023; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e RITA DE CASSIA B A DE HURTADO.

05 de março de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 877/2023
INEXIGIBILIDADE 005/2023

Instrumento: termo de aditivo n.º: 2º ao contrato n.º 877/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e SOUNOBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , Objeto Contratual: 877/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n.º 141/2023; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e SOUNOBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

05 de março de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FARMACOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, vencendo nos seguintes lotes, 001, 002 e 003.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 938.745,00 (novecentos e trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Patos – PB, 08 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 11/03/2024, às 09:00, PRAZO FINAL 21/03/2024, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

PATOS - PB, 08 de março de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB